



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 569 - DE 15 DE MARÇO DE 1990

EMENTA:- Cria o **Núcleo de Artes** da Universi  
dade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de março de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica autorizada a criação do Núcleo de Artes da Uni  
versidade Federal do Pará, como órgão de integração.  
Parágrafo Único. O Reitor designará Comissão de Implantação para elaboração, no prazo de trinta dias, do projeto de Regimento Interno do Núcleo de Artes, que será submetido à apreci  
ação do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
15 de março de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor  
Presidente  
do Conselho Universitário